



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO INTERNO Nº 36/2026

Tendo em vista que a Comissão Processante nº 1/2026, por unanimidade, emitiu parecer pelo **ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA**, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, **ENCAMINHO** o Processo Interno nº 36/2026 ao Presidente da Câmara Municipal, a fim de que o referido parecer, constante dos autos, seja submetido à apreciação do Plenário, a quem compete deliberar acerca do arquivamento, em caráter definitivo, ou prosseguimento da denúncia.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

**EMERSON PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

